



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Assistência Social do Município de Acaraú/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII da art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL A SEREM IMPLANTADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MÚNICÍPIO DE ACARAU/CE**, vem adjudicar e homologar o presente Processo Administrativo de Licitação no modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2020**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, na termo da legislação vigente, **ADJUDICO** a seu objeto a respectiva vencedora e **HOMOLOGO** o mesma para que surta a devida efeito legal, a saber: **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 2** com o valor unitário de **R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitária de **R\$ 1.377,00 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais)**; classificada e vencedoro no **ITEM 5**, com a valar unitária de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valar unitário de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 6.090,00 (seis mile noventa reais)**, classificada e vencedoro no **ITEM 9**, com o valar unitário de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, perfazenda a valar glabal de **R\$ 717.720,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais)**, atendida todas as exigências editalícias.

Ao setar competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 09 de março de 2020.


Expedito Moraes Mesquita
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL